

EMENDA Nº

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 638/2023 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2024**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 08.241.163.1234 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS.
Tem como objetivo garantir recursos necessários para IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS IDOSAS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	38.00 – SEC.MUN. SEMIDH 38.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	08.241.163.1234 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS.
OBJETIVO	<u>IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE PESSOAS IDOSAS.</u>
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	38.00 – SEC.MUN. SEMIDH 38.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
AÇÃO	08.241.163.1234 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO PARA PESSOAS IDOSAS.
Valor	VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA



Ver. Margarete Régia – PROS

Nº de protocolo:

Data:

Hora: